



Caro Eduardo Domingos de Lima
TABIRA
CÂMARA DE VEREADORES - A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA Nº 041/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

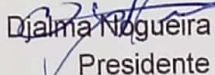
RESOLVE:

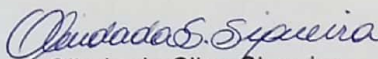
Art. 1º- CONCEDER 1/3 de férias proporcionais a Servidora, Srª: **TEREZA CLARA N. P. DE MELO**, referente ao período aquisitivo de: 01.02.2021 a 30.11.2021, **(10 MESES)**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Tabira-PE, 04 de julho de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Djalmir Nogueira Sales
Presidente


Olinda da Silva Siqueira
Secretária

PUBLICADA
Em 04/07/2022


Olinda da Silva Siqueira
SECRETÁRIA

